



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3422/2025
INEXIGIBILIDADE nº 002/2025

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 28.162.105/0001-66

Objeto: Pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2025, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Valor: R\$ R\$ 1.170,10 (Mil Cento e Setenta Reais e Dez Centavos).

Respaldado no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a justificativa da escolha do fornecedor, no processo 3422/2025, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO, inscrita sob o CNPJ: 28.162.105/0001-66**, objetivando o pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2025, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

